



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA



Ofício nº.071/2017/CMMB

Matias Barbosa, 14 de fevereiro de 2017.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente na **Proposição de Lei nº. 04/2017** que "Dispõe sobre a revisão da remuneração de agentes públicos com vencimentos aquém do mínimo nacional para o exercício de 2017".

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa

Exmo Sr.
Marcos Martins
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Recebido em
14-02-17



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA



Ofício nº. 04/2017/CLJR

Matias Barbosa, 14 de fevereiro de 2017.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer do relator desta Comissão Permanente na **Proposição de Lei nº.04/2017** que "Dispõe sobre a revisão da remuneração de agentes públicos com vencimentos aquém do mínimo nacional para o exercício de 2017".

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,

Marcos Martins
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Recebi
14/02/17

Exmo Sr.
Otávio Júlio Gonçalves Filho
Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação